



Diário Oficial Eletrônico

Ano X - Edição Nº 2.155 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 24 de maio de 2023 - 9 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	AQUIDAUANA PREV	9
NOTIFICAÇÕES.....	1	CONVOCAÇÕES.....	9
PORTARIAS.....	2	PODER LEGISLATIVO	9
LICITAÇÕES	3	PORTARIAS	9
EXTRATOS	7		
CONVOCAÇÕES	8		

PODER EXECUTIVO

NOTIFICAÇÕES

REPUBLICAÇÃO POR ERRO, TORNANDO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL, EDIÇÃO Nº 2.148-COMPLEMENTAR, NO DIA 15 DE MAIO DE 2023, ANO X, PÁGINA 01 E 02

DESPACHO

Ata de Registro de Preços nº 011/2022

Pregão Presencial n º 001/2022

Processo Administrativo nº 005/2022

Empresa ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ: 10.144.274/0001-08

RELATÓRIO

Considerando a decisão publicada em 18/04/2023 conforme Diário Oficial do Município Edição nº 2.131, com comunicação via e-mail mauro.ze@terra.com.br e camila.zellitec@gmail.com.

Considerando que transcorreu o prazo recursal na data de 26 de abril de 2023, sem recurso por parte da empresa ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI e, tornando-se revel.

Considerando que a empresa após a decisão não realizou a entrega dos itens solicitados, bem como não apresentou qualquer justificativa acerca do não cumprimento dos termos convencionados com esta Administração.

Considerando que a multa por inexecução deve corresponder a 20% (vinte por cento) da parte inadimplida, sendo referente a Autorização de Fornecimento nº 89/2023 o valor de R\$ 1.032,31 (um mil, trinta e dois reais e trinta e um centavos), e a Autorização de Fornecimento nº 90/2023 o valor de R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais), que totaliza o valor R\$ 1.389,31 (um mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos).

DECIDE-SE:

- Pela aplicação do valor da multa de R\$ 1.389,31 (um mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos);
- Pela suspensão temporária para participar de licitação pelo prazo de 2 (dois) anos (inciso III da Cláusula 9.4 da ARP 011/22).
- Pela suspensão temporária para assinar contratos oriundos da Ata de Registro de Preços nº 011/2022 do Município de Aquidauana/MS, pelo prazo de 2 (dois) anos (inciso III da Cláusula 9.4 da ARP 011/22).

Aquidauana/MS, 08 de abril de 2023.

Marluce Martins Garcia Luglio
Secretária Municipal de Administração

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO POR ERRO, TORNANDO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL, EDIÇÃO Nº 2.148-COMPLEMENTAR, NO DIA 15 DE MAIO DE 2023, ANO X, PÁGINA 02

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretaria Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuk**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



DESPACHO

Ata de Registro de Preços nº 005/2023

Pregão Presencial nº 045/2022

Processo Administrativo nº 350/2022

Empresa ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ: 10.144.274/0001-08

RELATÓRIO

Considerando a decisão publicada em 18/04/2023 conforme Diário Oficial do Município Edição nº 2.131, com comunicação via e-mail mauro.ze@terra.com.br e camila.zellitec@gmail.com.

Considerando que transcorreu o prazo recursal na data de 26 de abril de 2023, sem recurso por parte da empresa ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI e, tornando-se revel.

Considerando que a empresa após a decisão não realizou a entrega dos itens solicitados, bem como não apresentou qualquer justificativa acerca do não cumprimento dos termos convencionados com esta Administração.

Considerando que a multa por inexecução deve corresponder a 20% (vinte por cento) da parte inadimplida, sendo referente a Autorização de Fornecimento nº 428/2023, que totaliza o valor R\$ 111,38 (cento e onze reais e trinta e oito centavos).

DECIDE-SE:

- Pela aplicação do valor da multa de R\$ 111,38 (cento e onze reais e trinta e oito centavos);
- Pela suspensão temporária para participar de licitação pelo prazo de 2 (dois) anos (inciso III, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022).
- Pela suspensão temporária para assinar contratos oriundos da Ata de Registro de Preços nº 005/2023 do Município de Aquidauana/MS, pelo prazo de 2 (dois) anos (inciso III, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022).

Aquidauana/MS, 08 de abril de 2023.

Marluce Martins Garcia Luglio
Secretária Municipal de Administração

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.108/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

R E S O L V E:

Retificar a portaria nº 679, de 19/08/2010, para fins de regularização funcional, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1859 de 01/03/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Readaptar, a servidora **LUCIANY ROCHA DOMINGUES**, matrícula 394, Professor(a) do 1º/5º Ano, Nível II, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 03/08/2010 a 01/05/2011, sem redução de sua remuneração.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.109/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor **DANIEL DA SILVA**, matrícula 13.751, Agente de Endemias, Nível B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por ter apresentado Certificado/Histórico Escolar de conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia Ambiental, pela Faculdade Iguaçu, Capanema/PR, concluído em 2023, com validade a partir de 01/06/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3487, de 12/05/2023.





REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.110/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 94, da Lei nº 2.806 de 05 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Conceder, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante à servidora, **ANDRESSA DE OLIVEIRA FREIRE**, matrícula 18.046, Agente Administrativo, Nível IV, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, no período de 08/05/2023 a 03/11/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3441 de 10/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023

CONVITE Nº 12/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o objeto do Convite nº 12/2023 à licitante vencedora do certame, sendo esta **LIMA E JONES LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF 06.039.943/0001-04**, com o valor global de **R\$ 174.951,00 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais)**. O citado processo se refere Contratação de empresa para auxiliar na organização e realização da do 7º encontro de relíquias no município de Aquidauana-MS. incluindo todas as despesas necessárias para a execução do objeto. Na forma e condições do edital e seus anexos.

Aquidauana - MS, 23 de maio de 2023.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023

CARTA CONVITE Nº 12/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: LIMA E JONES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para auxiliar na organização e realização da do 7º encontro de relíquias no município de Aquidauana-MS. incluindo todas as despesas necessárias para a execução do objeto.

VALOR: 174.951,00 (Cento e setenta e quatro mil novecentos e cinquenta e um mil reais.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 01 13.392.0222.071 2.071 3.3.90.39.00.00.00.0.1.500 (0500)
000013

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será 12 meses, contados a partir do dia 23/05/2023 até 22/05/2024

GESTOR DO CONTRATO: Youssef Saliba

FISCAL DO CONTRATO: Isaac Luiz Gomes

ASSINANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro LIMA e JONES LTDA, Youssef Saliba, Renata Camilo do Nascimento e Isaac Luiz Gomes.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº92/2023

CARTA CONVITE 12/2023

O Secretário Municipal de Turismo e Cultura do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 92/2023, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei





Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a servidora Isac Luiz Gomes, CPF nº 710.110.641-20 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 23 de maio de 2023

Youssef Saliba
Gestor do Contrato

Ciente:

Isac Luiz Gomes
Fiscal do Contrato

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023.

O **MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS**, torna público que no dia **13/06/2023 às 08:00 horas**, na sala da CPL, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, a licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo “**menor preço**” **global** visando a “Contratação de empresa para reforma do ESF do Indaiá, Município de Aquidauana/MS”. O edital e seus anexos ficarão disponíveis no site oficial do município no endereço (<http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>), na aba “Tomada de Preços”. Dúvidas quanto ao edital poderão ser sanadas por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br. Dúvidas quanto ao projeto a ser elaborado e ao Termo de Referência poderão ser sanadas por meio do e-mail planejamento@aquidauana.ms.gov.br ou pelo Telefone 3240-1438 com o Secretário Sr. Ronaldo Ângelo de Almeida ou com o Engenheira Civil Sra. Mélaney Estevão Barbosa.

Aquidauana-MS, 24 de maio de 2023.

Cibele Furtado da Cruz- Núcleo de Licitações e Contratos.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 132/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2023

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS – REGISTRO DE PREÇOS

Data do certame: 12/06/2023 às 08:00 horas.

Local: Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

Objeto: Possível aquisição de Material de Limpeza e Higiene para atender os CMEIS Dr. Antônio de Arruda Sampaio, Prof. Ênio de Castro Cabral e Prof. José Rodolfo Falcão, com Recursos FNDE - Processo 23034.001490/2019-98. Através do Registro de preço por um período de 12 (doze) meses.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao@aquidauana.ms.gov.br

Aquidauana - MS, 24 de maio de 2023.

Cibele Furtado da Cruz
Núcleo de Licitação e Contratos

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – UASG 989021 - MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 118/2023 - PREGÃO ELETRONICO N.º 22/2023

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 06 de junho de 2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Possível contratação futura de empresa especializada em serviços de segurança não armada e brigadista particular, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Aquidauana/MS.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto a CPL, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Aquidauana - MS, 24 de maio de 2023.

Márcio Lima Júnior - Núcleo de Licitações e contratos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 114/2023





PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2023

ANEXO A ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio instituídos pelo Decreto Municipal nº 11/2023, para o presente certame que tem como objetivo a aquisição de 850 passagens para atender o deslocamento dos pacientes do Distrito de Cipolândia que vem até a cidade de Aquidauana-MS.

Quanto ao credenciamento: As empresas credenciadas foram: **EXPRESSO COLIBRI LTDA** sob o CNPJ 12.529.495/0001-20, representada por MARCIO RODRIGUES com CPF 846.725.951-53 e a empresa **VALDIR BENEVIDES GOMES** sob o CNPJ 04.314.188/0001-01, representada por ANA CRISTINA PIRES DE OLIVEIRA com CPF 025.793.181-35. As empresas **EXPRESSO COLIBRI LTDA** e **VALDIR BENEVIDES GOMES**, apresentaram a Certidão Simplificada conforme cláusula 3.6, fazendo jus aos direitos e vantagens da Lei complementar 123/06 e o restante das informações corretas e foram consideradas credenciadas com representante.

Quanto às propostas: Devido a presença de apenas 02 (dois) licitantes, o Pregoeiro dispensou a apresentação obrigatória da proposta digital, visando ampliar a competitividade com fulcro na cláusula 6.1.1.5 do edital. Sobre a empresa **EXPRESSO COLIBRI LTDA** foi verificado em sua proposta, a falta do "Prazo de Pagamento", ausência do Banco, Agência e Conta Bancária (cláusula 5.1 alínea "f"), e número do RG e CPF (cláusula 5.1 alínea "e") como a empresa tinha representante presente, foi solicitado de acordo com cláusula 5.2.1, sanar de próprio punho pelo representante.

Quanto à fase de lances: As 02 (duas) licitantes ofertaram lance menor que o preço de referência, sendo considerado que houve disputa no valor.

Quanto à habilitação: A empresa **EXPRESSO COLIBRI LTDA** vencedora da fase de lance, apresentou seu envelope de documentação, e após análise da documentação pelo Pregoeiro não foi localizado o documento exigido na cláusula 7.1.3 do edital "Atestado de Qualificação Técnica", sendo tal fato informado ao representante da empresa e sendo esta considerada inabilitada. Foi verificada documentação da empresa **VALDIR BENEVIDES GOMES**, próxima classificada na ordem subsequente dos lances, e após análise da documentação pelo Pregoeiro, foi verificado que a Certidão exigida na cláusula 7.1.2 "e" foi apresentada como "positiva" para débitos, e não na forma do edital "Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais", para ter o direito previsto na cláusula 7.5 e 7.5.1 do edital, sendo considerada inabilitada.

Recursos: Em razão da inabilitação das únicas 02 (duas) participantes do certame, o Pregoeiro resolve abrir **prazo recursal de 03 (três) dias úteis** (cláusula 8.6 do edital) quanto ao resultado das inabilitações, a partir da data da presente ata, tendo em vista que os representantes estavam presentes na sessão, ficando franqueado vistas do processo aos interessados, sendo tal posicionamento aceito por todos. Caso permaneça o resultado das inabilitações após transcorrido o prazo recursal e eventuais decisões, será seguido a cláusula 7.7 do edital

Encerrado a sessão às 10h40.

Aquidauana/MS, 24 de maio de 2023.

Flávio Gomes Silva
Pregoeiro

Ricardo Valério da Silva
Equipe de Apoio

Ronivaldo Fernandes de Arruda
Equipe de Apoio

Veronica Torres Ribeiro
Equipe de Apoio

Marcio Rodrigues
EXPRESSO COLIBRI LTDA

Ana Cristina Pires de Oliveira
VALDIR BENEVIDES GOMES



 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova - Aquidauana - MS CEP: 79200-000 CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400	ES 363 Rubrica	Página: 1 / 2
		PREGÃO PRESENCIAL
		12/2023
		Nº Processo: 111/2023 Data Processo: 19/04/2023

ATA DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA DE PROPOSTAS E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

Reuniram-se no dia 23/05/2023 as 08:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, o Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto Municipal nº 11/2023, com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE OCULOS DE GRAU (ARMAÇÕES E LENTES) PARA CORREÇÃO ÓPTICA DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS PESSOAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 2.771/2023

Empresas participantes:

NAHMAN AQUINO FARIAS DA SILVA OPTICA	19.831.878/0001-05
PEREGO INDUSTRIA E COMERCIO DE LENTES LTDA	57.688.392/0001-40
MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA	27.996.015/0001-08
OTICAS SANTA TERESA LTDA	48.065.444/0001-31
OPTICA BRILLE LTDA	53.559.019/0001-39
ANDERSON L. MAIA	49.937.487/0001-22
LOOK CUIABA COMERCIO DE LENTES E AUXILIOS OPTICOS LTDA	30.124.811/0001-65
ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA	12.681.342/0001-01

Todas as empresas entregaram seus envelopes e tiveram seu representante credenciados salvo a empresa Nahman que não teve seu representante credenciado em razão da procuração não atender a cláusula 3.2.2 do edital. As propostas foram abertas e consideradas suficientes para atender o edital, salvo pela empresa Almeida Sarmiento & Cia Ltda a qual manifestou intenção de apresentar recurso alegando inicialmente o seguinte:

A marca apresentada pela empresa Multiquality não existe.

A empresa Anderson L. Maia cotou marca como "própria" não sendo esta uma marca específica.

As empresas Perego, Look e Multiquality colocaram no campo "marca" o nome das referidas empresas

Pede a desclassificação das referidas propostas pelos motivos expostos.

A sessão será suspensa e considerando que o representante está presente fica desde já aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis e franqueado vistas do processo aos interessados.

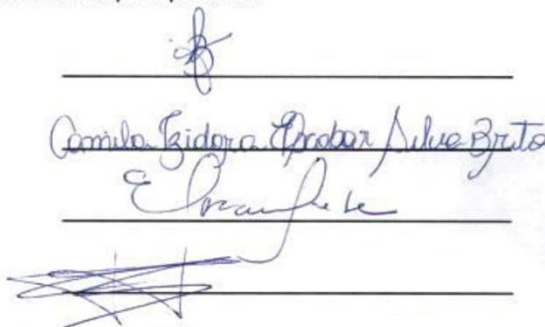
Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Ana Beatriz Barbosa Viegas
MEMBRO

Camila Izidora Escobar da Silva Brito
MEMBRO

ESTELA REGINA CANHETE
MEMBRO

ROGERIO DUMONT SILVA FERREIRA
PREGOEIRO



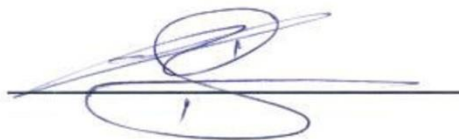
Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

DOUGLAS CALDAS DE OLIVEIRA JUNIOR
(OPTICA BRILLE LTDA)



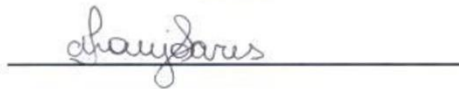
EZEQUIAS MELO SILVA

(LOOK CUIABA COMERCIO DE LENTES E AUXILIOS OPTICOS LTDA)



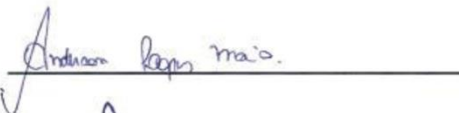
IARA DE ARAUJO SOARES

(ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA)



ANDERSON LOPES MAIA

(ANDERSON L. MAIA)



FABIO RENATO BASILIO

(OTICAS SANTA TERESA LTDA)



WILLIAN MIYAZATO DE SOUZA

(MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA)



VINICIOS MORETI VILELA LIMA

(PEREGO INDUSTRIA E COMERCIO DE LENTES LTDA)



MESAQUE FARIAS DA SILVA

(NAHMAN AQUINO FARIAS DA SILVA OPTICA)



EXTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 714/2023

CELEBRADO EM: 02/02/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): CAROLINE ALVES E NUNES DOS SANTOS,

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses, a contar de **02 de fevereiro de 2023, com término em 30 de junho de 2023.**

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E FERNANDA SANTOS DE MORAIS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1338/2023

CELEBRADO EM: 20/03/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ILZA CAROLINA AIVIS DA COSTA

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Saúde Bucal (em substituição a licença prêmio da servidora LIZANDRA FURTADO RAMOS DE MORAES, concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no ESF Izaura Baes.

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 01 (um) mês e 13 dias, a contar de **20 de março de 2023, com término em 01 de maio de 2023.**

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E ILZA CAROLINA AIVIS DA COSTA.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº. 004/2023

PARTES: Município de Aquidauana-MS, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.452.299/0001-03, e a Associação da Comunidade Negra Rural Quilombola de Furna dos Baianos, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.005.221/0001-00.



OBJETO: O presente termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros, a título de contribuição financeira para auxiliar a entidade beneficiada na construção de uma sala de informática e banheiros, a fim de atender a comunidade quilombola.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, Lei Ordinária Municipal nº 2.844, de 24 de abril de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VALOR: O valor atribuído ao presente Termo de Contribuição é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo de Contribuição correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 20 – Secretária Municipal de Assistência Social

Unidade: 20.02 – Secretária Municipal de Assistência Social

Funcional: 08.244.0218 – Assistência Comunitária

Projeto/Atividade: 2.062 – Apoio as entidades sem fins lucrativos

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.0.1.500 (0500) – Subvenções sociais

VIGÊNCIA: até 31 de outubro de 2023.

Assinam:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal.

Josilene Rodrigues Rosa – Secretária Municipal de Assistência Social.

Ivete Carreras Pires - Presidente – Fuma dos Baianos.

CONVOCAÇÕES

Edital de convocação 01/2023

A direção da Escola Municipal Visconde de Taunay, na pessoa da professora Maria Sandra de França Leanes, juntamente com a presidente da Associação de Pais e Mestres, no uso de suas atribuições legais conforme art. 8º, 9º, 12º e 13º do Estatuto Interno, CONVOCA toda a Comunidade Escolar para uma assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 26 de maio de 2023, às 7:00 horas, nesta instituição de ensino, com quantidade de associados que se encontrarem presentes para a discussão e deliberação da seguinte pauta:

1. Eleição e Posse da Nova Diretoria da Associação de Pais e Mestres ano Biênio 2023/2025.


Maria Sandra de França Leanes
DIRETORA
Portaria 232/2019

Aquidauana/MS, 24 de maio de 2023.

Maria Sandra de França Leanes
Diretora
Portaria 232/2019





AQUIDAUANA PREV

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO Nº 002/2023

A CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANA PREV – NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART.62, § 2º, DA LEI 1.801/01,

CONVOCA, todos os CONSELHEIROS, para a realização da REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO MÊS DE MAIO, no dia 26/05/2023, às 14h00min na sede do AQUIDAUANA PREV, sito a Rua Marechal Mallet, 353, Centro, com a seguinte pauta:

- Ciência e Análise do balancete e Processos Administrativos dos Meses de Março e Abril/2023;
- Processos de Aposentadorias e pensões concedidas nos Meses de Março e Abril/2023 (se houver);
- Repasses das Guias de Recolhimento da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Aquidauana nos Meses de Março e Abril/2023;
- Custeio da Folha de Pagamento do RPPS nos Meses de Março e Abril/2023;
- Gastos e Arrecadação da taxa de Administração nos Meses de Março e Abril/2023;
- Relatório de Investimentos da rentabilidade nos Meses de Março e Abril/2023;
- Outros assuntos (se houver).

AQUIDAUANA – MS, 22 DE MAIO DE 2023.

ELIZABETH ORTIZ

Conselheira Presidente do Conselho Fiscal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 90/2023.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora Rafaela Cristina Dias, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal cedida a este Poder Legislativo Municipal, 30 (trinta) dias de férias, relativa ao período aquisitivo 2022/2023, que serão usufruídos a partir do dia 01/06/2023 a 30/06/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 23 de maio de 2023.

Vereador **NILSON PONTIM**
- Presidente da Câmara –

(ORIGINAL ASSINADO)

